Dossiê da emenda Pix 202439200006

Plano de ação 09032024-066823 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 70.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 1834% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Bibo Nunes
Beneficiário	MUNICIPIO DE ALECRIM (RS)
Município / IBGE	Alecrim / 4300307
População (IBGE)	6219
Valor previsto	R$ 70.000,00
Custeio / investimento	R$ 70.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 70.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Município de Alecrim usou a presente transferência para repasse a Associação Amor a Vida, esta Associação possui personalidade Jurídica de Direito Privado e tem como projeto já em execução (parte de finalização da obra), a construção de uma Lar de idosos (casa lar). Assim, é importante ressaltar que este projeto é de suma importância para o Município, para solucionar a problematização com a vulnerabilidade social dos idosos, pois alguns se encontram sem amparo familiar e não possuem condições financeiras de arcar com custos para pagar cuidadores. O Município não dispõe de lugar apropriado para abrigar estes idosos e a nível regional, possui déficit de vagas. Assim sendo, cabe ressaltar que a entidade possui cadastro no CNEAS (conforme comprovação anexa neste plano de trabalho), atende a função social na prestação de serviços Proteção a Pessoas idosas em vulnerabilidade (portaria CNAS n° 109/2009). Este valor, já transferido será usado para ajuda de custo na finalização da Obra do Lar de Idosos.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439200006 de Bibo Nunes

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 70.000,00: 2024OB008393

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-11 - R$ 16.550,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A MANUTENÇÃO DOS POÇOS NAS LOCALIDADES INTERIORANAS DO MUNICIPIO, OS ITENS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O FUNCIONAMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE AGUA PARA OS USUARIOS.

Fornecedor: HIDROSOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (15735280000153)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é repasse à Associação Amor a Vida para auxílio na finalização da obra do Lar de Idosos (valor repassado de R$ 70.000,00), enquanto o contrato encontrado trata de aquisição de itens para manutenção de poços (valor de R$ 16.550,00), sem menção à associação, à obra ou ao lar de idosos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o contrato e o

uso da emenda; a divergência de objeto e de valor não permite concluir que o documento corresponda ao recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87612784000197/2026/134

[tce_contrato] 2026-11-09 - R$ 16.550,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A MANUTENÇÃO DOS POÇOS NAS LOCALIDADES INTERIORANAS DO MUNICIPIO, OS ITENS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O FUNCIONAMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE AGUA PARA OS USUARIOS.

Análise: O objeto declarado da emenda é repasse à Associação Amor a Vida para ajuda de custo na finalização da obra de um Lar de Idosos, no valor de R$ 70.000,00. O contrato encontrado trata de aquisição de itens para manutenção de poços e distribuição de água, com valor de R$ 16.550,00 e modalidade de dispensa de licitação. Não há coincidência de objeto, meta, beneficiário ou valor. Indício de descompasso entre o documento e a finalidade declarada da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja relacionado à emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1397425,25,40300&cs=1_Q220BOu-yP5mm1a8Rzymj0YPSw

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 16.550,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A MANUTENÇÃO DOS POÇOS NAS LOCALIDADES INTERIORANAS DO MUNICIPIO, OS ITENS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O FUNCIONAMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE AGUA PARA OS USUARIOS.

Análise: O objeto declarado da emenda trata de repasse à Associação Amor a Vida para auxílio na finalização da obra de um Lar de Idosos, com valor de R$ 70.000,00. O documento público é uma dispensa para aquisição de itens para manutenção de poços e distribuição de água, com valor de R$ 16.550,00. Não há coincidência de objeto, meta, beneficiário ou valor. Indício de incompatibilidade entre o objeto declarado e o documento consultado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado na contratação analisada. Isso não comprova irregularidade e o documento não deve ser tomado como evidência de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/87612784000197/2026/120

[pncp_contrato] 2026-08-03 - R$ 7.450,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

SOLICITA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, INCLUINDO PAREDES, ESQUADRIAS, TELHADO, MUROS E CERCAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR ERVINO LUIZ WERLANG. A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS PROVENIENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), OS QUAIS FORAM DESTINADOS ESPECIFICAMENTE PARA ESSA FINALIDADE POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É NECESSÁRIA PARA PROMOVER A CONSERVAÇÃ

Fornecedor: ROBERTO HARTWIG 00593691083 (32562672000187)

Análise: O objeto do contrato (pintura da Biblioteca Municipal, custeada com recursos da PNAB) não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix (repasse à Associação Amor a Vida para conclusão da obra de Lar de Idosos). Não há coincidência de objeto, beneficiário ou valor (R$ 7.450,00 no documento frente a R$ 70.000,00 repassados). Trata-se de indício de ausência de correspondência entre as fontes; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87612784000197/2026/88

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 14.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Transporte equipe de Karatê p/ São Paulo - 33° Campeonato Brasileiro de Karatê Interestilos A participação das crianças e adolescentes neste campeonato representa uma importante oportunidade de vivenciar, na prática, os valores trabalhados ao longo do projeto, especialmente a disciplina, o respeito, a responsabilidade, a dedicação, a superação e o espírito esportivo. Além da experiência competitiva, a participação em eventos dessa natureza contribui para o desenvolvimento pessoal e social dos jovens, fortalecendo sua autoestima, autonomia e capacidade de convivência. Dessa forma, o transporte

Fornecedor: VDR PETRI TURISMO LTDA (05435582000152)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é a obra de construção do Lar de Idosos (casa lar), com valor repassado de 70000.00, enquanto o documento do PNCP trata de contratação de transporte de equipe de Karatê para o 33º Campeonato Brasileiro de Karatê Interestilos, no valor de 14000.00, sem menção a obra, idosos ou casa lar. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja relacionado ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87612784000197/2026/105

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66823/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66823/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66823/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439200006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.